



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 761

03 de Janeiro de 2023

PG. 1/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao dia 03 (três) do mês de janeiro de 2023, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrída e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrída, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a Tomada de Preços nº 17/2022, cujo objeto é a Contratação de empreiteira para execução de serviços de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais - Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102626/2022. Verificou-se e há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME; TRANSMARECHAL INFRAESTRUTURA LTDA; MAPE – ASSESSORIA, PROJETOS, EXECUÇÃO LTDA EPP; HBC – BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME; CONSORCIO BANDEIRANTES – GAISSLER; CONSTRUTORA NAC FERRARI LTDA EPP; MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explanações pela Sra. Presidente, foi rubricado o envelope contendo os documentos e propostas

apresentadas pela seguinte proponente: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**, sem representante e **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**, sem representante para esta sessão. Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais de credenciamento foram franqueados para conferência e abertos os envelopes “DOCUMENTOS” das licitantes **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA e HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME** que após as devidas análises por parte dos membros da CPL, esta decidiu **HABILITAR os seguintes proponentes HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME e ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA** por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativamente pelos membros da CPL, sendo que pela ausência dos representantes das licitantes foi determinado pela Presidente a publicação da decisão de habilitação dos proponentes para ciência e conhecimento dos interessados, abrindo assim o prazo recursal relacionado a tal fase, conforme previsão contida no artigo 109, inciso I da Lei de Licitações. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Publique-se e Intime-se.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente  
**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 761

03 de Janeiro de 2023

PG. 2/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação da vigência contratual e prazo de execução da obra referente a Contratação de empreiteira visando a Infraestrutura Urbana com Implantação e Reforma de Praças Públicas e Implantação de uma Pista de Caminhada – “Passeio Público”, por força de convenio celebrado com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU nº 875825/2018, conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo elaborados pelo Departamento de Engenharia Municipal.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** **MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP -.**

**Modalidade:** Tomada de Preços 06/2021-.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias

**Data:** 11 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Anhumas,  
em 11 de novembro de 2022.

**Adailton César Menossi**  
Prefeito Municipal

